



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

"Cria e nomeia o território do Município em 10 (dez) Regionais Urbanas e 05 (cinco) Regionais Rurais para auxiliar o Sistema Municipal de Gestão de Planejamento"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rio Branco c/c o parágrafo único do art. 47 da Lei Municipal nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013,

Considerando o processo ininterrupto de acompanhamento do planejamento urbano como ferramenta essencial da gestão urbana municipal;

Considerando a necessidade de adequação do ordenamento urbanístico vigente à dinâmica de desenvolvimento urbano da cidade de Rio Branco;

Considerando que emerge neste tema, os procedimentos administrativos pertinentes à elaboração e discussão das alterações necessárias a uma nova divisão de regionais urbanas e rurais, sendo tal ação identificada e elencada no rol das demandas prioritárias a desenvolver-se no planejamento de governo da atual gestão municipal,

DECRETA:

Art. 1º Cria e nomeia 10 (dez) "*Regionais Urbanas*" no âmbito do perímetro urbano do Município de Rio Branco, assim denominadas:

- I** - Regional Belo Jardim;
- II** - Regional Cadeia Velha;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

- III - Regional Calafate;
- IV - Regional Estação Experimental;
- V - Regional Floresta;
- VI - Regional Baixada;
- VII - Regional São Francisco;
- VIII - Regional Seis de Agosto;
- IX - Regional Tancredo Neves;
- X - Regional Vila Acre.

Parágrafo único. A composição de cada "*Regional Urbana*" está demonstrada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Cria e nomeia 05 (cinco) "*Regionais Rurais*" no território rural deste Município, assim denominadas:

- I - Regional 1º Distrito;
- II - Regional 2º Distrito;
- III - Regional Riozinho do Rola;
- IV - Regional Transacreana I;
- V - Regional Transacreana II.

Parágrafo único. A composição de cada "*Regional Rural*" está demonstrada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Cada Regional será representada por um Conselheiro Titular e respectivo Suplente para exercício de suas funções, nos termos de regulamentação posterior, que fixará as competências, a forma de investidura, o período de titularidade e demais procedimentos necessários ao melhor desenvolvimento de suas atribuições.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo único. A gestão administrativa das Regionais, edição de regulamentos e demais providências necessárias às suas implantações e funcionamentos ficarão sob a competência da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Social - SEMACS.

Art. 4º Caberá ao Conselho de cada Regional em conjunto com a SEMACS, buscar a participação comunitária para definir as novas poligonais dos bairros na circunscrição de suas competências.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 2102, de 14 de maio de 2007.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 16 de janeiro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
REGIONAIS URBANAS

Regional	Bairros/Assentamentos
Belo Jardim	Santa Inês 1. Recanto dos Buritis
	Belo Jardim 1. Belo Jardim II
	Santo Afonso
	Cidade do Povo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Regional	Bairros/Assentamentos
Cadeia Velha	Base
	Centro
	Ipase
	Capoeira
	José Augusto
	Cerâmica
	Habitasa 1. Baixa da Habitasa
	Cadeia Velha 1. Baixa da Cadeia Velha
	Aviário
	Morada do Sol 1. Jardim São Francisco
	Adalberto Aragão
	Jardim Tropical
	Baixa da Colina 1. Casa Nova 2. Conj. Eletra
	Bosque 1. Conjunto Guiomard Santos 2. Lot. Thomé
	Jardim América
Vila Ivonete 1. Lot. São José 2. Conj. Solar	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

	3. Conj. Procon
	4. Lot. Jardim Manoel Julião
	Dom Giocondo
	1. Papouco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Regional	Bairros/Assentamentos
	Ipê 1. Jardim Universitário
	Jardim Europa 1. Jardim de Alah 2. Center Ville
	Calafate 1. Pedro Roseno 2. Portal da Amazônia 3. Vilage Tiradentes 4. Waldemar Maciel 5. Laélia Alcântara 6. Wilson Ribeiro 7. Aroeira 8. Itatiaia 9. Lot. Jardim Calafate 10. Novo calafate 11. Lot. Luiz Israel Lira 12. Lot. Nova Morada 13. Lot. Jardim Calafate II



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Regional	Bairros/Assentamentos
Estação Experimental	Distrito Industrial <ol style="list-style-type: none">1. Vila Maria2. Universitário3. UFAC4. Conj. Tucumã5. Mocinha Magalhães6. Joafra7. Conj. Rui Lino8. Jardim Brasil9. Jardim Primavera
	Conquista <ol style="list-style-type: none">1. Paz2. Santa Quitéria3. Jardim América
	Estação Experimental <ol style="list-style-type: none">1. Mariana2. Engenheiros3. Petrópolis4. Paulo César de Oliveira5. Iolanda6. Geraldo Fleming7. Manoel Julião8. Nova Estação9. Boa Esperança10. Jardim Manoel Julião



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

	<p>11. Vilage W. Maciel</p> <p>12. Isaura parente</p> <p>13. 7º BEC</p> <p>14. Tangará</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Regional	Bairros/Assentamentos
Floresta	Floresta Sul
	Vila Betel II 1. Araçá
	Floresta 1. Habitar Brasil 2. Conj. Nova Esperança 3. Esperança 4. Novo Horizonte 5. Conj. Bela Vista 6. Castelo Branco 7. Ivete Vargas 8. Mascarenhas de Morais
	Doca Furtado 1. Ipanema
	Abraão Alab 1. Jardim Nazle 2. Maria Iris



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Regional	Bairros/Assentamentos
Baixada	Preventório 1. Volta Seca
	Aeroporto Velho
	Sobral Ayrton Sena
	João Eduardo I
	João Eduardo II
	Palheiral
	Pista
	Bahia Velha
	Bahia Nova
	Glória
	Boa União
	Sobral
	João Paulo II
	Plácido de Castro
	Boa Vista
Jardim São Sebastião	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Regional	Bairros/Assentamentos
São Francisco	São Francisco 1. Panorama 2. Vitória 3. Eldorado 4. Chico mendes 5. Ouricuri 6. Jaguar
	Placas
	Apolônio Sales 1. Santa Luzia 2. Parque dos Sábias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Regional	Bairros/Assentamentos
Seis de Agosto	Amapá
	Taquari
	Areal
	Canaã
	Comara
	Triângulo Velho 1. Vila do DNER
	Triângulo Novo
	Cidade Nova 1. Alzira Cruz
	Quinze
	Seis de Agosto
	Comara



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Regional	Bairros/Assentamentos
Tancredo Neves	Raimundo Melo
	Wanderley Dantas 1. Lot. Copacabana
	Xavier Maia 1. Lot. São João
	Adalberto Sena
	Alto Alegre
	Vila Nova
	Tancredo Neves 1. Defesa Civil
	Montanhês
	Jorge Lavocat
	Irineu Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Regional	Bairros/Assentamentos
Vila Acre	Santa Helena
	Vila Acre 1. Vila da Amizade
	Vila da Amizade
	Benfica
	Itucumã



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
REGIONAIS RURAIS

Regional	Limites
2º Distrito	Norte – Limite natural do Rio Acre;
	Nordeste – limite do Município de Rio Branco confrontando com o limite do Município de Porto Acre;
	Leste, Sul e Sudoeste – Limite do Município de Rio Branco confrontando com o limite do Município de Senador Guiomard;
	Oeste – Limite natural do Rio Acre confrontando com a 3ª Ponte;
	Noroeste – Limite natural do Rio Acre

Regional	Limites
1º Distrito	Norte e Nordeste – Limite do Município de Rio Branco confrontando com o limite do Município de Bujari;
	Leste, Sudeste e Sul – Limite natural do Rio Acre;
	Sudoeste – Limite da área urbana do Município seguindo pela Estrada Dias Martins;
	Oeste – Limite da área urbana do Município confrontando com o limite da Estrada Dias Martins na direita;
	Noroeste – limite do Município de Rio Branco confrontando com o limite do Município de Bujari;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Regional	Limites
Transacreana I	Norte – Limite da Estrada Dias Martins na margem esquerda;
	Nordeste – Limite da área urbana do Município de Rio Branco;
	Leste – Limite natural do Rio Acre confrontando com o limite do Município de Senador Guimard;
	Sudeste – Limite do Projeto de Assentamento Moreno Maia, dentro do Município de Rio Branco, confrontando com o limite do Município de Capixaba;
	Sul – até o Limite da Reserva Chico Mendes dentro do Município de Rio Branco incluindo Projeto de Assentamento Extrativista Remanso;
	Sudoeste – sobe uma linha reta do Projeto de Assentamento de Extrativista Remanso até o limite sudoeste do Projeto de Assentamento Barro Alto;
	Oeste – Limite do Projeto de Assentamento Barro Alto confrontando com o limite da Leste da Fazenda São José;
	Noroeste – Segue em linha reta o seu limite da Fazenda São José, confrontando com o limite da Fazenda Nova Guaxupé ao sudoeste, subindo em linha reta até o limite do Projeto de Assentamento Carão, confrontando com o limite do Município de Bujari.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Regional	Limites
Transacreana II	Norte – Limite do Município de Rio Branco confrontando com o limite do Município de Sena Madureira;
	Nordeste – Limite do Município de Rio Branco confrontando com o limite do Município de Bujari;
	Leste – Limite do Projeto de Assentamento Carão, descendo em linha reta e confrontando com o limite da Fazenda Nova Guaxupé;
	Sudeste – Limite natural do Riozinho do Rola, margem direita;
	Sul – Limite natural do Riozinho do Rola, margem direita;
	Sudeste – Limite do Projeto de assentamento Oriente confrontando com o limite do Município de Sena Madureira;
	Oeste – Limite do Município de Rio Branco confrontando com o limite do Município de Sena Madureira;
	Noroeste - Limite do Município de Rio Branco confrontando com o limite do Município de Sena Madureira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Regional	Limites
Riozinho do Rola	Norte e Nordeste – Limite natural do Riozinho do Rola, margem esquerda;
	Leste – Limite Oeste do Projeto de Assentamento Barro Alto;
	Sudeste e Sul – Limite da Reserva Chico Mendes, dentro do Município de Rio Branco, confrontando com o Município de Xapuri;
	Sudoeste – Limite do Município de Rio Branco confrontando com o Município de Xapuri;
	Oeste – Limite do Município de Rio Branco confrontando com o limite do Município de Sena Madureira;
	Noroeste – Limite natural do Riozinho do Rola, confrontando com o limite do Projeto de Assentamento Oriente.